



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 210/2018/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA GEOVANA APARECIDA MACIEL PEREIRA”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação do benefício Auxílio Doença, por um período de **90 dias** à servidora **GEOVANA APARECIDA MACIEL PEREIRA**, matrícula 2371, efetiva no cargo de **BIOQUIMICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com vencimentos integrais correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, **a partir de 11 de maio de 2018 e término em 08 de agosto de 2018**, conforme laudo médico e parecer do médico perito do IPMV, anexos ao processo administrativo n°. 66/2018.

Parágrafo Único. Entende-se como base de cálculo de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69, inciso XI, § 6° e 7° combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal n°. 1963/2006 de 14/03/2006 e publicado na imprensa oficial n°. 416 de 16/03/2006.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional, correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 11 de maio de 2018.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 18 de maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV